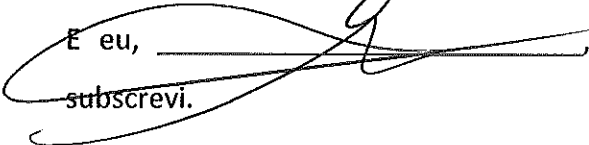


EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 16 de dezembro de 2021

A Presidente,



Carla Tavares

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando, que:



- Nos termos da alínea f), do nº 2 do artigo 23º, do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;
- Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º, do diploma legal supra referido, compete à Câmara Municipal da Amadora deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza desportiva;
- A Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro, aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
- O Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- O apoio ao movimento associativo se encontra devidamente regulamentado, através do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 18 do Boletim Municipal, de 05 de novembro de 2020;
- Nos termos previstos no referido regulamento o Clube Recreativo Bairro Janeiro, veio a apresentar uma candidatura a apoio do Município da Amadora, com vista à prossecução e dinamização das atividades por si promovidas e organizadas;
- Nos termos do mesmo Regulamento a referida candidatura foi aprovada;
- Cabe, nesse âmbito, outorgar o competente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

Entre

O Município da Amadora, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Freguesia da Mina de Água, pessoa coletiva n.º 505456010, representado neste ato pela Presidente da respetiva Câmara Municipal, Carla Maria Nunes Tavares, com os poderes conferidos pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão última introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

O Clube Recreativo Bairro Janeiro, pessoa coletiva nº 501301798, com sede na Praça D. João I, 10 - C, Ventelra, 2700-248 Amadora, representada neste ato por Vasco Manuel Castanheira dos Reis, na



qualidade de Presidente da Direção e Luís Manuel Benedito, na qualidade de Vice-Presidente Administrativo, doravante designada por Segunda Outorgante,

É

Celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo dos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro com vista à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, que a segunda outorgante apresentou ao primeiro e se encontra anexo a este contrato-programa, no respeito pela candidatura apresentada no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município da Amadora (PAMA) e nos termos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. A comparticipação financeira a prestar pelo primeiro outorgante à segunda, para apoio à execução do programa desportivo, conforme previsto na cláusula 1ª, é no montante global de 6.391,34€, destinados ao apoio à realização de atividades desportivas, projetos e eventos.
2. A comparticipação financeira, referida no número anterior, será disponibilizada na totalidade e numa única vez.

Cláusula 3ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

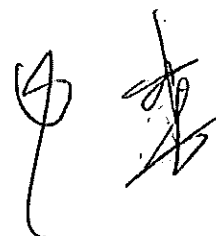
- 1 – O primeiro outorgante obriga-se a disponibilizar à segunda outorgante os apoios financeiros conforme previsto na cláusula 2ª.
- 2- O primeiro outorgante encontra-se obrigado a verificar o exato desenvolvimento da atividade que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento, fiscalização e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

São obrigações da Segunda Outorgante:

- a) Executar as atividades de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo ao presente contrato, de forma a alcançar os objetivos propostos no mesmo.
- b) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa.
- c) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.
- d) Designar um responsável pelo apuramento periódico da execução financeira e física das atividades.
- e) Cooperar com o Primeiro Outorgante, no acompanhamento e fiscalização do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa.



f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo primeiro outorgante, no âmbito do objeto do presente contrato-programa.

g) Apresentar, até 30 dias após a sua conclusão, o relatório final sobre a execução do contrato-programa, com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos das despesas.

h) Publicitar as atividades objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio pelo Município, através da menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal da Amadora", obrigatoriamente acompanhada da marca AMADORA, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação, nos termos do disposto no artigo 7º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

i) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas, salvo se os apoios concedidos, pelo primeiro outorgante, no ano económico forem em valor inferior a 50.000,00€.

j) Requerer todas as licenças ou autorizações necessárias à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, junto das entidades competentes, sempre que as mesmas sejam obrigatórias.

k) Manter um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, conforme modelo aprovado pela pelo primeiro outorgante.

Cláusula 5ª

Prazo de execução do programa

1. A execução do programa tem o seu início a 01/01/2021.

2. Sem prejuízo de eventual revisão ou prorrogação do prazo, a execução do programa de desenvolvimento desportivo finda, de acordo com o previsto no artigo 23º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo a:

a) 31 de dezembro do ano da celebração do presente contrato, para apoios destinados ao desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos (Eixo 1).

b) 15 de maio do ano civil subsequente ao da celebração do presente contrato, para apoios financeiros, destinados ao investimento (Eixo 2).

Cláusula 6ª

Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato-Programa



1. O controlo e fiscalização da execução do contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de mandar terceiros para os devidos efeitos.

2. No âmbito do controlo e fiscalização do cumprimento do contrato-programa, o primeiro outorgante pode realizar, para o efeito, inspeções inquéritos e sindicâncias, podendo igualmente determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 7ª

Revisão ao Contrato-Programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes em conformidade com o estabelecido no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, podendo ainda ser revisto unilateralmente pelo primeiro outorgante, nas



condições previstas no artigo 26º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

Cláusula 8ª

Mora

1. Caso se verifique um atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante, poderá o primeiro outorgante fixar um novo prazo ou um novo calendário para a execução, caso considere, que perante a situação em concreto tal se justifica.
2. Verificando-se novo atraso o primeiro outorgante tem o direito de resolver o contrato, ficando a segunda outorgante obrigada à restituição das quantias que já lhe tiverem sido disponibilizadas a título de comparticipação se o objeto do contrato ficar comprometido.

Cláusula 9ª

Incumprimento

1. Caso se verifique incumprimento culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo, por parte da segunda outorgante e se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa, esta fica obrigada a restituir ao primeiro outorgante todas as quantias já recebidas.
2. Em caso de incumprimento não culposo do contrato programa de desenvolvimento desportivo por parte do segundo outorgante, o primeiro outorgante dispõe do direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.
3. Caso a segunda outorgante deixe culposamente, de cumprir o contrato programa de desenvolvimento desportivo, não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras, enquanto não repuser as quantias, que se encontra obrigada a restituir, nos termos do nº 1.
4. A reposição de verbas poderá ser feita, mediante retenção, por parte do primeiro outorgante, de verbas afetas a este ou outros programas de desenvolvimento desportivo celebrados entre o primeiro e a segunda outorgante.

Cláusula 10ª

Obrigações fiscais e para com a segurança social

Para efeitos da verificação do cumprimento das obrigações fiscais, para com a segurança social e com o primeiro outorgante, com vista a atribuição do apoio financeiro, a segunda outorgante, presta desde já consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva por parte dos serviços do primeiro outorgante, nos termos previstos no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril, na sua redação atual.

Cláusula 11ª

Confidencialidade e Proteção de Dados

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo sobre todas as informações a que venham a ter conhecimento ou acesso, seja de que forma for, em virtude da celebração do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, não a podendo utilizar em seu próprio benefício, revelar, ceder, partilhar ou permitir a sua duplicação, uso ou divulgação, no todo ou em parte, a terceiros.
2. Com a celebração do presente contrato as partes vinculam-se, recíproca e conjuntamente, a cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados.

Cláusula 12ª

Vigência do Contrato-Programa



Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início na data da sua publicação na página eletrónica da primeira outorgante e finda na data determinada para o término da execução do programa, conforme previsto na cláusula 5ª.



Cláusula 13ª
Disposições Finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, publicado na Separata nº 18 do Boletim Municipal, de 05 de novembro de 2020.

E por ambas as partes estarem de acordo com o presente contrato, vai o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo ser assinado e rubricado, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Amadora, 03 de dezembro 2021.

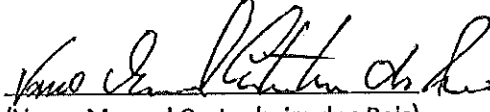
Pelo Primeiro Outorgante



AMADORA
Câmara Municipal

(Carla Maria Nunes Tavares)

Pela Segunda Outorgante



(Vasco Manuel Castanheira dos Reis)
Presidente da Direção

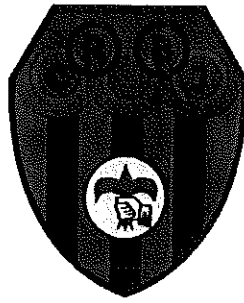


CLUBE RECREATIVO DO BAIRRO JANEIRO
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
(Diário da República 195 - II Série, de 26/3/87)

Praça D. João I, 10-C - 2700-248 AMADORA
Telef. 21 493 60 24 - Fax: 21 492 67 76



(Luís Manuel Benedito)
Vice-Presidente Administrativo



Handwritten initials or signature in the top right corner.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NA MODALIDADE DE ANDEBOL e KICKBOXING DO CRBJ

- Época 2021/2022 -

1. Identificação da Associação.
2. Descrição das atividades.
3. Justificação do programa.
4. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa.
5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público.
6. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida para a execução do programa.
7. Entidades associadas á gestão do programa.
8. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em execução na mesma área.
9. Calendário Global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

1. Identificação da Associação

O Clube Recreativo do Bairro Janeiro (nif 501301798) com sede na Praça D. João I, 10c, nasceu a 15 de março de 1968 na Freguesia da Venteira, tem como objetivo o de promover a integração social dos jovens do Concelho, quer numa vertente desportiva como também académica e cultural.

Nos dias de hoje, 53 anos depois, o Clube encontra-se ativo em várias frentes, apoiado em várias faixas etárias, e com um historial de muitas conquistas. Adicionalmente, o Clube orgulha-se também de continuar a trabalhar sobre os mesmos ideais aquando da sua fundação e, este mesmo plano de desenvolvimento desportivo espera visar os referidos objetivos.

Atualmente o CRBJ é o clube mais antigo do concelho com a modalidade de Andebol, já conta também com alguns campeões nacionais de Kickboxing e iniciou a atividade de Orientação (sendo atualmente o único no concelho a ter esta modalidade).

Visto isto, o CRBJ continua a assumir-se como um polo dinamizador da população da Amadora assente em 3 pilares fundamentais: Desporto, Cultura e Apoio Social.

2. Descrição das Atividades – Andebol e Kickboxing

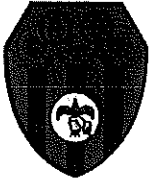
Atualmente, o CRBJ tem à disposição da comunidade uma variedade de modalidades desportivas, tais como: andebol, *kickboxing*, karaté, zumba, capoeira e Orientação.

O Clube continua a focar-se em duas modalidades e candidata-se novamente ao PAMA em três atividades distintas: (1) Andebol de competição (escalão sénior), (2) Andebol de Formação e (3) Kickboxing. Com vista a poder reanimar este projeto afetado pela pandemia e que comprometeu grande parte do trabalho que tinha vindo a ser desenvolvido há já alguns anos, esta época continuamos a contar com a modalidade de Kickboxing que tem tido um exponencial crescimento e resultados muito relevantes o que leva o Clube candidatar-se novamente na atividade

De um modo geral, este projeto teve e terá como objetivo primário dar condições para promover e aumentar a prática desportiva na vertente de Andebol (pelos jovens, crianças e público em geral) e na vertente Kickboxing toda a população do Concelho da Amadora e concelhos limítrofes.

Na vertente de competição (1), o plantel sénior do CRBJ não participou em nenhuma competição na época 20/21 em virtude de nos ter sido retirada toda a condição necessária para efetuar treinos e jogos (Pavilhões).

Esta época a equipa de Seniores já está inscrita para a Taça de Portugal e Campeonato da 3ª Divisão voltando assim á quase completa normalidade, mas com ainda a condicionante da falta de pavilhões para treinos e jogos, esperando a todo o momento



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Fillada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

que o nosso pavilhão esteja disponível para a utilização. Entretanto estamos a jogar todos os jogos em casa do adversário.

Relativamente à atividade de formação (2) conseguimos através da resiliência quer do clube quer dos técnicos continuar os treinos e poder oferecer aos nossos atletas algumas condições de treino. Inclusive entramos no campeonato nacional de Iniciados Para tal tivemos de pagar o aluguer de algumas horas em pavilhões (Seomara, Mães d'Água e Azevedo Neves) para poder dar algumas condições condignas para treinar, em virtude de, também a formação ter ficado sem pavilhão para treinos e jogos.

Esta época vamos contar com os escalões de Manitas/Bambis/Minis, uma equipa de Sub14 Masculinos e Sub18 Masculinos, que disputarão por sua vez o apuramento para o Campeonato Nacional. Estando estas equipas atualmente com a condicionante de jogar todos os seus jogos em casa dos adversários.

Continuamos com uma equipa feminina no escalão de Sub20, que irá entrar no apuramento para o Campeonato Nacional. Esta última equipa continua a representar uma clara aposta do Clube em demonstrar que não só o andebol, mas toda a atividade desportiva deve ultrapassar quaisquer barreiras relativas ao género, continuando a ser uma das poucas equipas de andebol feminino na região de Lisboa.

Curiosamente e após este interregno, o andebol do Clube encontra-se em franco crescimento entre a população local, sendo prova irrefutável desse mesmo crescimento o aparecimento de mais jovens nos escalões de Manitas/Bâmbis e Minis.

Ainda com a situação atual que ainda vivemos relativamente ao COVID-19, o Clube pretende voltar á normalidade e manter os treinos cumprindo com todas as regras e diretrizes provenientes das entidades federativas nacionais e da DGS, assegurando acima de tudo a segurança dos seus atletas.

Como anteriormente foi referido, o Kickboxing continua a ser uma modalidade em franca expansão no Clube, contando até à data com mais de 30 atletas. Anteriormente ao início da pandemia, estes mesmos atletas haviam participado no Campeonato Regional, do qual obtiveram títulos e variadas classificações que lhes dava acesso aa participação no Campeonato Nacional (acabou por não ser realizado). Esta é uma modalidade que ao longo deste ano desportivo (2021) é uma grande aposta do clube e nesta altura já contamos com vários campeões regionais bem como vice-campeões, estando os mesmos apurados para o campeonato nacional a realizar ainda este ano em Odivelas.



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987



3. Justificação do programa

Pela descrição das atividades previamente referidas, parece perceptível que o programa representa um fator de extrema importância para o cumprimento do programa de desenvolvimento desportivo. Todo o atual cenário desportivo torna-se sustentável se, ao longo do ano, houver uma estabilidade financeira que o suporte e, para tal, é fundamental que haja apoios quer ao nível da Câmara Municipal quer ao nível de outros organismos pertencentes à comunidade amadoreense.

Neste último aspeto, parece-nos importante salientar o esforço que tem sido feito por parte do clube continuar a desenvolver dois protocolos de cooperação, um com o Agrupamento de Escolas Oeste e outro com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Atualmente, o CRBJ já constitui parte integrante da vida de mais de 250 crianças do Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Assim, é imensurável a preponderância que o Clube já representa na integração social destes mesmos jovens e no seu futuro como desportistas e, acima de tudo, cidadãos.

4. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa

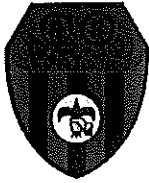
De um modo geral, este projeto tem como objetivo primário dar condições para continuar a promover e aumentar a prática desportiva na vertente de Andebol e Kickboxing pelos jovens, crianças e público em geral do Concelho da Amadora.

Na vertente de competição (atividade 1), o plantel sénior do CRBJ encontra-se, mais uma vez a disputar a subida para a 2ª divisão, bem como a chegar o mais longe possível na Taça de Portugal.

Estando o início da época muito condicionado por falta de pavilhão para treinos e jogos

Relativamente à formação (atividade 2), até à data, o Clube conta com a existência de 5 escalões de formação já na próxima época.

Começando pelos mais jovens, os escalões de Manitas, Bâmbis e Minis estamos com uma afluência sempre a aumentar. Estes atletas são os atletas do futuro do clube e irão ser uma presença assídua nos múltiplos encontros entre clubes lisboetas. Para além dos bons resultados desportivos já alcançados, propomo-nos a continuar com o mesmo objetivo.



Clube Recreativo do Bairro Janelro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Atividade 2	Andebol Formação
-------------	------------------

Despesas	7 200,00
Receitas	7 200,00
Capitais próprios	2 500,00
Patrocínios	2 500,00
Subsídios	0,00
Apoios JF	0,00
Outros apoios	2 200,00

Atividade 3	Kickboxing
-------------	------------

Despesas	3 900,00
Receitas	3 900,00
Capitais próprios	1 600,00
Patrocínios	1 500,00
Subsídios	0,00
Apoios JF	0,00
Outros apoios	800,00

6. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida para a execução do programa.

Este clube é reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública sem fins lucrativos nos termos do Decreto Lei 460/77, de 7 de novembro conforme consta no despacho publicado no DL 2ª série nº195 de 26 de agosto de 1987.

Continua a assumir-se como um Clube que tem a missão e o objetivo de promover a integração social dos jovens do Concelho, quer numa vertente desportiva quer numa vertente social.



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987



Quanto aos restantes escalões, o Clube contará também com a existência de uma equipa de Infantis (sub14) Masculinos e juvenis (SUB 18) Masculinos, que disputarão por sua vez o apuramento para Encontro Nacional e Campeonato Nacional respetivamente. Resta ainda destacar a existência de uma equipa no escalão júnior (SUB 20) feminino que irá entrar no Campeonato Nacional. Esta última equipa represente uma clara aposta e demonstração do Clube em demonstrar que não só o andebol, mas toda a atividade desportiva deve ultrapassar quaisquer barreiras relativas ao género, sendo uma das poucas equipas de andebol feminino na região de Lisboa.

5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público

Como é possível aferir pela prévia descrição, o andebol do Clube encontra-se em franco crescimento entre a população local, sendo prova irrefutável desse mesmo crescimento a maior afluência em encontros realizados na Amadora, mais especificamente, no Pavilhão José Caeiro. Assim, ainda relativo este planeamento, está previsto um custo na ordem dos 22.850,00, montante este dividido pelas três atividades discriminadas: 11.725,00€ para o Andebol de Competição (atividade 1), 7.150,00€ para o Andebol de Formação (atividade 2), 3.858,00€ para o Kickboxing (atividade 3) valores estimados como a seguir de discrimina.

Atividade 1	Andebol Competição
Despesas	11 750,00
Receltas	11 750,00
Capitais próprios	7 250,00
Patrocínios	3 000,00
Subsídios	0,00
Apolos JF	0,00
Outros apolos	1 500,00



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987



Sendo o espaço geográfico, onde o clube se insere, de extrema importância a aglutinação dos jovens para a prática desportiva em geral, o Andebol e o Kickboxing em particular, o Clube compromete-se a tentar arranjar soluções financeiras, materiais e humanas para poder alcançar o seu objetivo.

Internamente o apoio e o trabalho realizado pelos treinadores (Um de nível 3, Um de nível 2, Três de nível 1 estagiários para nível 2 e Três estagiários de nível 1) e dirigentes (13 elementos) merece ser assinalado e com esse objetivo, o CRBJ aposta cada vez mais na melhoria da performance dos mesmos, uma vez que têm tido a oportunidade de aprimorar as suas competências com a presença em diversos eventos e ações técnicas da modalidade, grande parte delas online (este ano foram imensas as ações de formação).

Todo o material necessário para as atividades tais como bolas, equipamentos e outros de consumo imediato (resina, material medico etc) são pertença do Clube. O que quer dizer que é material que tem de ser substituído com alguma regularidade ao longo destes anos.

A visível escalabilidade do projeto descrito neste plano demonstra-nos necessidade de aumento de recursos humanos, nomeadamente de técnicos e dirigentes. Para tal, será necessário que alguns jovens pertencentes ao escalão sénior da modalidade continuem numa vertente de dirigismo a pertencerem aos quadros do clube.

Tudo isto consequentemente vai acarretar muito mais custos para o Clube, mas que indubitavelmente a forma de dar continuidade ao projeto futuro da modalidade.

7. Entidades associadas á gestão do programa.

Devido à sua dimensão e impacto na comunidade, é inegável a importância que cada vez mais outras entidades, para além do CRBJ, têm no sucesso deste plano de desenvolvimento.

Atualmente, a Câmara Municipal da Amadora tem um papel de extrema importância porque está essencialmente associada a este projeto a nível financeiro, através da atribuição de verbas do PAMA e na continuidade do apoio no que diz respeito ao suporte das despesas relativas às inscrições de 20 atletas por escalão e inspeções medicas dos mesmos, entre os 10 e 18 anos.

Por sua vez, a Junta de Freguesia da Venteira cede as instalações para treinos e jogos mediante o pagamento de taxas de utilização.



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Desde o início da pandemia vimo-nos privados da utilização do pavilhão José Caeiro o que neste ano transato foi uma hecatombe na modalidade de Andebol do clube.

O apoio técnico continua a ser dado pela Federação de Andebol de Portugal e pela Associação de Andebol de Lisboa

Adicionalmente, os protocolos com o Agrupamento de Escolas Oeste e com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora que estiveram parados durante 1 ano vem novamente a ser objeto de continuação o que vem permitir não só a promoção da atividade desportiva entre as crianças do concelho, mas também a angariação de novos atletas e difundir a imagem do Clube entre a comunidade local.

8. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em execução na mesma área

O Clube Recreativo do Bairro Janeiro tem sido uma referência ao longo dos anos a nível Nacional e hoje em dia é o clube mais antigo no nosso concelho e praticamente em toda a linha de Sintra onde se pode praticar Andebol.

Além do Andebol a modalidade de Kickboxing tem sido ao longo destes últimos anos uma referência na modalidade sendo nestes últimos 2 anos o campeão regional por equipas na vertente Lowkick.

Além do Andebol e do Kickboxing o Clube desenvolve também diversas atividades na sua sede tais como Karaté, Zumba e Capoeira.

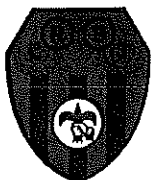
Este ano tornou-se federado na modalidade de Orientação sendo o único clube a praticar esta vertente no concelho da Amadora.

Esta modalidade vem dar uma lufada de ar fresco á população que o deseje praticar, visto ser uma modalidade da floresta (excelente opção para sairmos dos espaços fechados).

Foi celebrado um protocolo de cooperação entre o CRBJ e o clube AFAP nesta modalidade e estão previstas várias ações de divulgação da modalidade bem como algumas provas de treino abertas á população em geral.

Na modalidade de KickBoxing tivemos vários atletas campeões regionais e vice-campeões estando todos eles apurados para o Campeonato Nacional a realizar no mês de novembro em Almada.

Estamos apos este confinamento a reativar na sede do clube aulas de Viola e começando a estar ativo o grupo de viola "os Baladeiros".



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

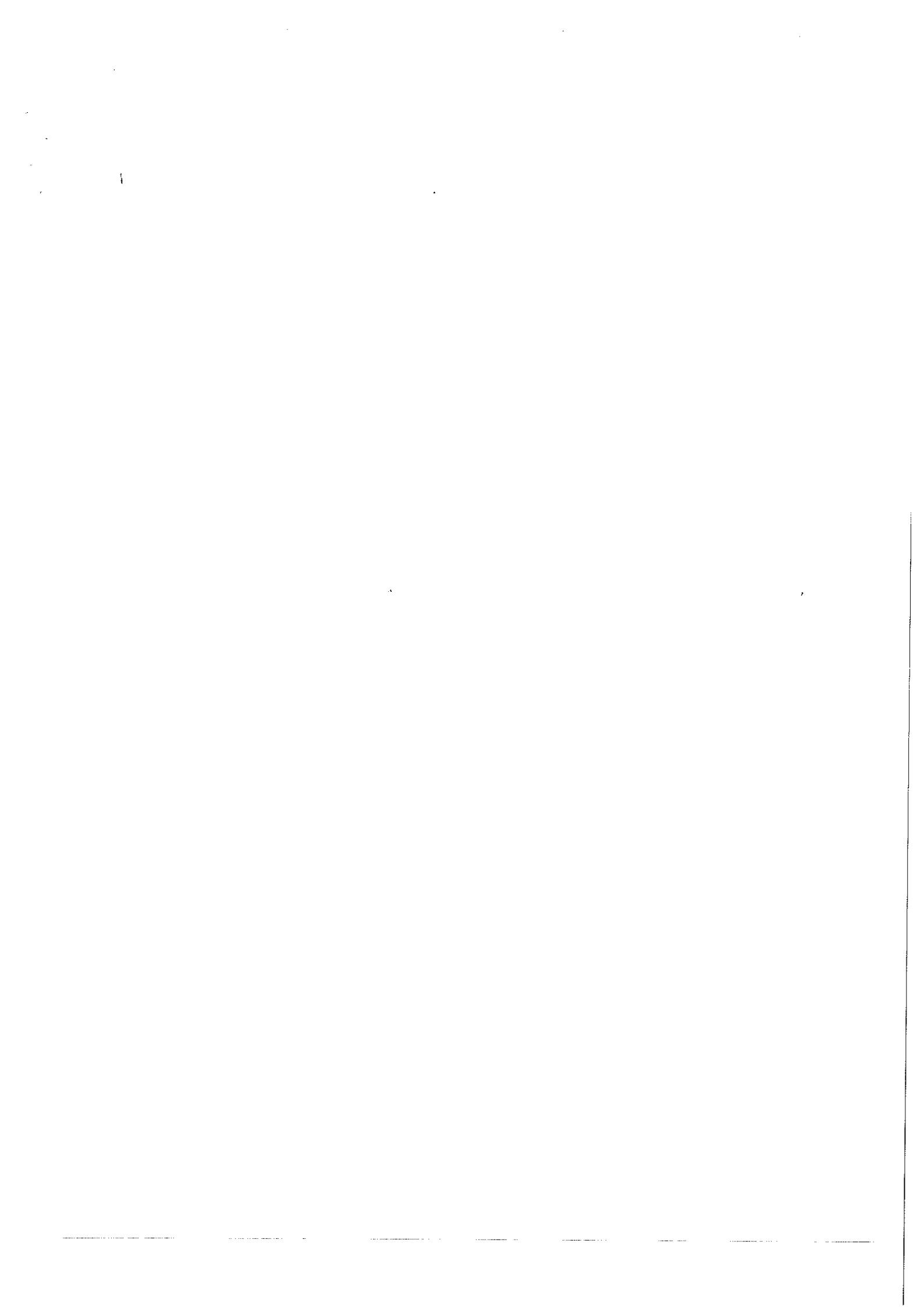
Englobados na estrutura do clube o Grupo de viola "Os Baladeiros" já começam a participar (esperemos que ao longo do ano) em diversas atividades de cariz social (ex. exibições em vários polos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Amadora e em muitos outros eventos direcionados a Idosos).

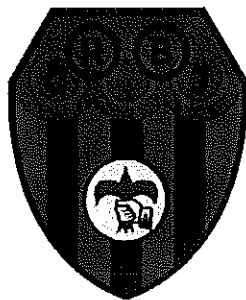
9. Calendário Global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Programa Desenvolvimento previamente descrito tem início em Agosto de 2021, altura esta em que a nova época desportiva de Andebol se inicia, terminando em Julho de 2022.e no caso do Kickboxing iniciou-se em Janeiro 2021 terminando em Dezembro de 2021

Assim, no final de Agosto, está previsto a iniciação dos treinos dos mais diversos escalões. Em Setembro, prevê-se a realização de inspeções médicas de modo a proceder-se à inscrição e da Federação Portuguesa de Andebol. Também em Outubro, pensamos retomar os protocolos com o Agrupamento de Escolas Oeste e com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, depois uma fase de interregno devido à quarentena e às férias de Verão.

Finalmente, as competições propriamente ditas referidas nas atividades a que nos propomos terão início em Outubro.





Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NA MODALIDADE DE ANDEBOL e KICKBOXING DO CRBJ

- Época 2021/2022 -

1. Identificação da Associação.
2. Descrição das atividades.
3. Justificação do programa.
4. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa.
5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público.
6. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida para a execução do programa.
7. Entidades associadas á gestão do programa.
8. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em execução na mesma área.
9. Calendário Global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

1. Identificação da Associação

O Clube Recreativo do Bairro Janeiro (nif 501301798) com sede na Praça D. João I, 10c, nasceu a 15 de março de 1968 na Freguesia da Venteira, tem como objetivo o de promover a integração social dos jovens do Concelho, quer numa vertente desportiva como também académica e cultural.

Nos dias de hoje, 53 anos depois, o Clube encontra-se ativo em várias frentes, apoiado em várias faixas etárias, e com um historial de muitas conquistas. Adicionalmente, o Clube orgulha-se também de continuar a trabalhar sobre os mesmos ideais aquando da sua fundação e, este mesmo plano de desenvolvimento desportivo espera visar os referidos objetivos.

Atualmente o CRBJ é o clube mais antigo do concelho com a modalidade de Andebol, já conta também com alguns campeões nacionais de Kickboxing e iniciou a atividade de Orientação (sendo atualmente o único no concelho a ter esta modalidade).

Visto isto, o CRBJ continua a assumir-se como um polo dinamizador da população da Amadora assente em 3 pilares fundamentais: Desporto, Cultura e Apoio Social.

2. Descrição das Atividades – Andebol e Kickboxing

Atualmente, o CRBJ tem à disposição da comunidade uma variedade de modalidades desportivas, tais como: andebol, *kickboxing*, karaté, zumba, capoeira e Orientação.

O Clube continua a focar-se em duas modalidades e candidata-se novamente ao PAMA em três atividades distintas: (1) Andebol de competição (escalão sénior), (2) Andebol de Formação e (3) Kickboxing. Com vista a poder reanimar este projeto afetado pela pandemia e que comprometeu grande parte do trabalho que tinha vindo a ser desenvolvido há já alguns anos, esta época continuamos a contar com a modalidade de Kickboxing que tem tido um exponencial crescimento e resultados muito relevantes o que leva o Clube candidatar-se novamente na atividade

De um modo geral, este projeto teve e terá como objetivo primário dar condições para promover e aumentar a prática desportiva na vertente de Andebol (pelos jovens, crianças e público em geral) e na vertente Kickboxing toda a população do Concelho da Amadora e concelhos limítrofes.

Na vertente de competição (1), o plantel sénior do CRBJ não participou em nenhuma competição na época 20/21 em virtude de nos ter sido retirada toda a condição necessária para efetuar treinos e jogos (Pavilhões).

Esta época a equipa de Seniores já está inscrita para a Taça de Portugal e Campeonato da 3ª Divisão voltando assim á quase completa normalidade, mas com ainda a condicionante da falta de pavilhões para treinos e jogos, esperando a todo o momento



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

3. Justificação do programa

Pela descrição das atividades previamente referidas, parece perceptível que o programa representa um fator de extrema importância para o cumprimento do programa de desenvolvimento desportivo. Todo o atual cenário desportivo torna-se sustentável se, ao longo do ano, houver uma estabilidade financeira que o suporte e, para tal, é fundamental que haja apoios quer ao nível da Câmara Municipal quer ao nível de outros organismos pertencentes à comunidade amadorenses.

Neste último aspeto, parece-nos importante salientar o esforço que tem sido feito por parte do clube continuar a desenvolver dois protocolos de cooperação, um com o Agrupamento de Escolas Oeste e outro com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Atualmente, o CRBJ já constitui parte integrante da vida de mais de 250 crianças do Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Assim, é imensurável a preponderância que o Clube já representa na integração social destes mesmos jovens e no seu futuro como desportistas e, acima de tudo, cidadãos.

4. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa

De um modo geral, este projeto tem como objetivo primário dar condições para continuar a promover e aumentar a prática desportiva na vertente de Andebol e Kickboxing pelos jovens, crianças e público em geral do Concelho da Amadora.

Na vertente de competição (atividade 1), o plantel sénior do CRBJ encontra-se, mais uma vez a disputar a subida para a 2ª divisão, bem como a chegar o mais longe possível na Taça de Portugal.

Estando o início da época muito condicionado por falta de pavilhão para treinos e jogos

Relativamente à formação (atividade 2), até à data, o Clube conta com a existência de 5 escalões de formação já na próxima época.

Começando pelos mais jovens, os escalões de Manitas, Bâmbis e Minis estamos com uma afluência sempre a aumentar. Estes atletas são os atletas do futuro do clube e irão ser uma presença assídua nos múltiplos encontros entre clubes lisboetas. Para além dos bons resultados desportivos já alcançados, propomo-nos a continuar com o mesmo objetivo.



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

que o nosso pavilhão esteja disponível para a utilização. Entretanto estamos a jogar todos os jogos em casa do adversário.

Relativamente à atividade de formação (2) conseguimos através da resiliência quer do clube quer dos técnicos continuar os treinos e poder oferecer aos nossos atletas algumas condições de treino. Inclusive entramos no campeonato nacional de Iniciados Para tal tivemos de pagar o aluguer de algumas horas em pavilhões (Seomara, Mães d'Água e Azevedo Neves) para poder dar algumas condições condignas para treinar, em virtude de, também a formação ter ficado sem pavilhão para treinos e jogos.

Esta época vamos contar com os escalões de Manitas/Bambis/Minis, uma equipa de Sub14 Masculinos e Sub18 Masculinos, que disputarão por sua vez o apuramento para o Campeonato Nacional. Estando estas equipas atualmente com a condicionante de jogar todos os seus jogos em casa dos adversários.

Continuamos com uma equipa feminina no escalão de Sub20, que irá entrar no apuramento para o Campeonato Nacional. Esta última equipa continua a representar uma clara aposta do Clube em demonstrar que não só o andebol, mas toda a atividade desportiva deve ultrapassar quaisquer barreiras relativas ao género, continuando a ser uma das poucas equipas de andebol feminino na região de Lisboa.

Curiosamente e após este interregno, o andebol do Clube encontra-se em franco crescimento entre a população local, sendo prova irrefutável desse mesmo crescimento o aparecimento de mais jovens nos escalões de Manitas/Bâmbis e Minis.

Ainda com a situação atual que ainda vivemos relativamente ao COVID-19, o Clube pretende voltar á normalidade e manter os treinos cumprindo com todas as regras e diretrizes provenientes das entidades federativas nacionais e da DGS, assegurando acima de tudo a segurança dos seus atletas.

Como anteriormente foi referido, o Kickboxing continua a ser uma modalidade em franca expansão no Clube, contando até à data com mais de 30 atletas. Anteriormente ao início da pandemia, estes mesmos atletas haviam participado no Campeonato Regional, do qual obtiveram títulos e variadas classificações que lhes dava acesso aa participação no Campeonato Nacional (acabou por não ser realizado). Esta é uma modalidade que ao longo deste ano desportivo (2021) é uma grande aposta do clube e nesta altura já contamos com vários campeões regionais bem como vice-campeões, estando os mesmos apurados para o campeonato nacional a realizar ainda este ano em Odívetas.



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Fillada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Atividade 2	Andebol Formação
Despesas	7 200,00
Receitas	7 200,00
Capitais próprios	2 500,00
Patrocínios	2 500,00
Subsídios	0,00
Apoios JF	0,00
Outros apoios	2 200,00

Atividade 3	Kickboxing
Despesas	3 900,00
Receitas	3 900,00
Capitais próprios	1 600,00
Patrocínios	1 500,00
Subsídios	0,00
Apoios JF	0,00
Outros apoios	800,00

6. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida para a execução do programa.

Este clube é reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública sem fins lucrativos nos termos do Decreto Lei 460/77, de 7 de novembro conforme consta no despacho publicado no DL 2ª série nº195 de 26 de agosto de 1987.

Continua a assumir-se como um Clube que tem a missão e o objetivo de promover a integração social dos jovens do Concelho, quer numa vertente desportiva quer numa vertente social.



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Quanto aos restantes escalões, o Clube contará também com a existência de uma equipa de Infantis (sub14) Masculinos e juvenis (SUB 18) Masculinos, que disputarão por sua vez o apuramento para Encontro Nacional e Campeonato Nacional respetivamente. Resta ainda destacar a existência de uma equipa no escalão júnior (SUB 20) feminino que irá entrar no Campeonato Nacional. Esta última equipa represente uma clara aposta e demonstração do Clube em demonstrar que não só o andebol, mas toda a atividade desportiva deve ultrapassar quaisquer barreiras relativas ao género, sendo uma das poucas equipas de andebol feminino na região de Lisboa.

5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público

Como é possível aferir pela prévia descrição, o andebol do Clube encontra-se em franco crescimento entre a população local, sendo prova irrefutável desse mesmo crescimento a maior afluência em encontros realizados na Amadora, mais especificamente, no Pavilhão José Caeiro. Assim, ainda relativo este planeamento, está previsto um custo na ordem dos 22.850,00, montante este dividido pelas três atividades discriminadas: 11.725,00€ para o Andebol de Competição (atividade 1), 7.150,00€ para o Andebol de Formação (atividade 2), 3.858,00€ para o Kickboxing (atividade 3) valores estimados como a seguir de discrimina.

Atividade 1	Andebol Competição
Despesas	11 750,00
Receltas	11 750,00
Capitais próprios	7 250,00
Patrocínios	3 000,00
Subsídios	0,00
Apoios JF	0,00
Outros apoios	1 500,00



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Desde o início da pandemia vimo-nos privados da utilização do pavilhão José Caeiro o que neste ano transato foi uma hecatombe na modalidade de Andebol do clube.

O apoio técnico continua a ser dado pela Federação de Andebol de Portugal e pela Associação de Andebol de Lisboa

Adicionalmente, os protocolos com o Agrupamento de Escolas Oeste e com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora que estiveram parados durante 1 ano vem novamente a ser objeto de continuação o que vem permitir não só a promoção da atividade desportiva entre as crianças do concelho, mas também a angariação de novos atletas e difundir a imagem do Clube entre a comunidade local.

8. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em execução na mesma área

O Clube Recreativo do Bairro Janeiro tem sido uma referência ao longo dos anos a nível Nacional e hoje em dia é o clube mais antigo no nosso concelho e praticamente em toda a linha de Sintra onde se pode praticar Andebol.

Além do Andebol a modalidade de Kickboxing tem sido ao longo destes últimos anos uma referência na modalidade sendo nestes últimos 2 anos o campeão regional por equipas na vertente Lowkick.

Além do Andebol e do Kickboxing o Clube desenvolve também diversas atividades na sua sede tais como Karaté, Zumba e Capoeira.

Este ano tornou-se federado na modalidade de Orientação sendo o único clube a praticar esta vertente no concelho da Amadora.

Esta modalidade vem dar uma lufada de ar fresco á população que o deseje praticar, visto ser uma modalidade da floresta (excelente opção para sairmos dos espaços fechados).

Foi celebrado um protocolo de cooperação entre o CRBJ e o clube AFAP nesta modalidade e estão previstas várias ações de divulgação da modalidade bem como algumas provas de treino abertas á população em geral.

Na modalidade de KickBoxing tivemos vários atletas campeões regionais e vice-campeões estando todos eles apurados para o Campeonato Nacional a realizar no mês de novembro em Almada.

Estamos apos este confinamento a reativar na sede do clube aulas de Viola e começando a estar ativo o grupo de viola "os Baladeiros".



Clube Recreativo do Bairro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Fillada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Sendo o espaço geográfico, onde o clube se insere, de extrema importância a aglutinação dos jovens para a prática desportiva em geral, o Andebol e o Kickboxing em particular, o Clube compromete-se a tentar arranjar soluções financeiras, materiais e humanas para poder alcançar o seu objetivo.

Internamente o apoio e o trabalho realizado pelos treinadores (Um de nível 3, Um de nível 2, Três de nível 1 estagiários para nível 2 e Três estagiários de nível 1) e dirigentes (13 elementos) merece ser assinalado e com esse objetivo, o CRBJ aposta cada vez mais na melhoria da performance dos mesmos, uma vez que têm tido a oportunidade de aprimorar as suas competências com a presença em diversos eventos e ações técnicas da modalidade, grande parte delas online (este ano foram imensas as ações de formação).

Todo o material necessário para as atividades tais como bolas, equipamentos e outros de consumo imediato (resina, material médico etc) são pertença do Clube. O que quer dizer que é material, que tem de ser substituído com alguma regularidade ao longo destes anos.

A visível escalabilidade do projeto descrito neste plano demonstra-nos necessidade de aumento de recursos humanos, nomeadamente de técnicos e dirigentes. Para tal, será necessário que alguns jovens pertencentes ao escalão sénior da modalidade continuem numa vertente de dirigismo a pertencerem aos quadros do clube.

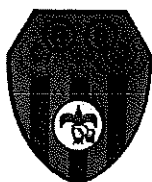
Tudo isto conseqüentemente vai acarretar muito mais custos para o Clube, mas que indubitavelmente a forma de dar continuidade ao projeto futuro da modalidade.

7. Entidades associadas á gestão do programa.

Devido à sua dimensão e impacto na comunidade, é inegável a importância que cada vez mais outras entidades, para além do CRBJ, têm no sucesso deste plano de desenvolvimento.

Atualmente, a Câmara Municipal da Amadora tem um papel de extrema importância porque está essencialmente associada a este projeto a nível financeiro, através da atribuição de verbas do PAMA e na continuidade do apoio no que diz respeito ao suporte das despesas relativas às inscrições de 20 atletas por escalão e inspeções médicas dos mesmos, entre os 10 e 18 anos.

Por sua vez, a Junta de Freguesia da Venteira cede as instalações para treinos e jogos mediante o pagamento de taxas de utilização.



Clube Recreativo do Balro Janeiro

Fundado em 15.3.1968

Filiada nº 682 na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio
Instituição de Utilidade Pública D.R. 195, II Série, de 26.8.1987

Englobados na estrutura do clube o Grupo de viola "Os Baladeiros" já começam a participar (esperemos que ao longo do ano) em diversas atividades de cariz social (ex. exposições em vários polos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Amadora e em muitos outros eventos direcionados a Idosos).

9. Calendário Global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Programa Desenvolvimento previamente descrito tem início em Agosto de 2021, altura esta em que a nova época desportiva de Andebol se inicia, terminando em Julho de 2022.e no caso do Kickboxing iniciou-se em Janeiro 2021 terminando em Dezembro de 2021

Assim, no final de Agosto, está previsto a iniciação dos treinos dos mais diversos escalões. Em Setembro, prevê-se a realização de inspeções médicas de modo a proceder-se à inscrição e da Federação Portuguesa de Andebol. Também em Outubro, pensamos retomar os protocolos com o Agrupamento de Escolas Oeste e com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, depois uma fase de interregno devido à quarentena e às férias de Verão.

Finalmente, as competições propriamente ditas referidas nas atividades a que nos propomos terão início em Outubro.